



Vila Verde
Município

JP

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 64/ 2020

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 17 de dezembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de dezembro de 2020.-----

-----Deliberado tomar conhecimento, das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de outubro 2020.-----

-----Deliberado tomar conhecimento, das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de novembro 2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID/19 reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.-----

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, ratificar avaliação final das unidades orgânicas (SIADAP 1) referente ao ano de 2019 realizada pelos respetivos membros do órgão executivo de que dependem.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº5, do artigo 71º, do RJUE por força da aplicação da alínea d), do nº 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2014/233, em nome André Filipe da



Vila Verde
Município

HP

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Cunha Pinheiro.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 103.º, do RPDM em vigor, reconhecer de que o acerto de área de 293 m² para concretização da operação urbanística projetada objeto do pedido de informação prévia não prejudica o correto ordenamento do território tendo em base os pareceres técnicos constantes do processo, 01/2019/913, em nome de Carlos Alberto Pereira Gonçalves. -----

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei n.º 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo em nome processo 03/2020/905, em nome Joaquim Azevedo da Costa.-----

-----Deliberado, por unanimidade, apoiar a menor Gabriella Estefânia Penaranda Calderón, na frequência do Jardim de Infância, de acordo com a informação prestada pela técnica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, conceder a tolerância aos trabalhadores que exerçam funções nos serviços do Município de Vila Verde, nos dias 24 e 31 de dezembro, nos termos do despacho proferido pelo Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território.-----

----- Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 103.º do Regulamento do PDM, reconhecer de que o acerto da área proposto para a realização da operação urbanística ao abrigo do disposto no citado artigo 103.º não prejudica o correto ordenamento do território, com base nas informações prestadas pelos técnicos constantes do processo 01/2017/671, em nome de Ricardo César Dias Ferreira.--

-----Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a minuta da escritura de compra e venda dos bens identificados na mesma e submeter o assunto à Assembleia Municipal para que este órgão de deliberativo, conceda autorização ao órgão executivo para adquirir os referidos bens, de acordo com o clausulado na minuta, para cumprimento da alínea i) do n.º1 do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013,



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

de 12 de setembro. Os Srs. Vereadores do PS e os membros do executivo do PSD proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
<u>15</u> dias em <u>21/12/2020</u> e
retirado em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
O(A) Funcionário(a)